



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



ATA Nº.024/2016

5ª. SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA - 23-06-2016

Aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis (23-06-2016), nesta cidade de Guaíra, Estado do Paraná, sito a Praça João XXIII - 200, reuniu-se a CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA em sua (5ª) quinta sessão extraordinária do corrente período legislativo, sob a presidência do Vereador GETÚLIO BENITES CENTURIÃO e tendo como Secretário o Vereador ROSSANO FRANÇA TRICHES. No horário determinado, às 14:00 (quatorze horas), foi procedida a chamada nominal dos senhores vereadores, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: ADEMILSON SIMIÃO, ALMIR BUENO, GETULIO BENITES CENTURIÃO, MIRIAN CELESTE DOS SANTOS TELESTE, ROSSANO FRANÇA TRICHES, SANDRO SABINO BORGES e VALBERTO PAIXÃO DA SILVA. Não se fizeram presente as vereadoras FRANCIELE DE LIMA DANELON, ROSANA DE LIMA BRIZZI, TEREZA CAMILO DOS SANTOS e o vereador OSVALDINO DA SILVEIRA, destacando que a vereadora Tereza Camilo dos Santos não foi legalmente convocada em virtude de não ter sido localizada, por motivo de viagem. Havendo quórum regimental, o senhor Presidente declarou abertos os trabalhos da presente sessão extraordinária e submeteu a apreciação do plenário a ATA nº.023/2016 pertinente a quarta (4ª) sessão extraordinária, realizada no dia vinte e dois (22) de junho de 2.016, as 14:00 (quatorze) horas, a qual foi considerada APROVADA por unanimidade, sem retificação ou impugnação, ficando a mesma a disposição dos senhores vereadores e munícipes interessados, na Secretaria desta Casa. De imediato o senhor Presidente determinou a leitura da matéria inscrita na ORDEM DO DIA da presente sessão extraordinária, como segue: PROJETO DE LEI Nº.007/2016 de iniciativa do Executivo Municipal, que “dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017 e dá outras providências”. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em segunda (2ª) e última discussão e votação. De imediato o senhor Presidente suspendeu a presente sessão extraordinária pelo espaço de tempo de dez (10) minutos, destinados a lavratura da presente ATA. Esgotado o prazo e reiniciado os trabalhos, o senhor Presidente submeteu à apreciação do plenário a referida ATA, a qual foi considerada APROVADA por unanimidade, sem retificação ou impugnação, sendo assinada pelo senhor Presidente e senhor Secretário, ficando a mesma disposição dos senhores vereadores e munícipes interessados, na Secretaria desta Casa. Imediatamente o senhor Presidente declarou encerrada a presente sessão extraordinária.

APROVADO
P/ UNANIMIDADE
Em, 23/06/2016

PRESIDENTE